DECRETO MUNICIPAL N° 050/2023 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (trezentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art.2.º** Constitui fontes de recursos para cobertura do presentecrédito, na forma da Lei Federal n. º, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária constante do anexo I, deste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Anexo Unico

Unidade Orçamentária Ação Natureza
Anexo I (Acréscimo)
04 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2169 SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Região Valor
,00
,00
,00
,00
166000000001
,00

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 20 de dezembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson Augusto Cosme Souza Código Identificador:9C221A5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: